



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 01– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

ESCLARECIMENTOS

QUESTIONAMENTO 1: ITEM 1. 1. É solicitado no edital para os itens, veículos com motorização mínima 1.6. Estes veículos possuem potência em cavalos, em torno de 120cv. Devido a evolução dos motores a combustão, questionamos a possibilidade de ofertar veículos de cilindrada 1.0 TURBO e 1.0 200 TSI, pois esses modelos possuem potência em cv próxima, e muitas vezes superior aos modelos descritos no edital. Entendemos que tal mudança não afetaria em nada a capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, teríamos maior oferta de veículos respeitando as características exigida no termo de referência. Sendo assim, podemos ofertar Veículos com motores de no mínimo 1.0 TURBO e 1.0 200 TSI? Segue tabela com alguns exemplos de modelos de motorização mínima de 1.0 turbo e 1.0 TSI em comparação a modelos 1.6 que se enquadram na descrição do edital, onde fica evidente a equivalência dos atuais motores turbo.

RESPOSTA 1: Os veículos necessitam possuir as características definidas no Edital

QUESTIONAMENTO 2: ITEM 3. 1. É solicitado no edital para os itens, veículos com motorização mínima 2.0 e potência em cavalos de 150cv. Devido a evolução dos motores a combustão, questionamos a possibilidade de ofertar veículos de cilindrada 1.4 TURBO, pois esses modelos possuem potência em cv que atendem as descrições do edital. Entendemos que tal mudança não afetaria em nada a capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, teríamos maior oferta de veículos respeitando as características exigida no termo de referência. Sendo assim, podemos ofertar Veículos com motores de no mínimo 1.4 TURBO? Segue tabela com alguns exemplos de modelos de motorização mínima de 1.4 turbo em comparação a modelos 2.0 que se enquadram na descrição do edital, onde fica evidente a equivalência dos atuais motores turbo. 1. Conforme especificação, é exigido uma potência de 150cv, entendemos que possa atender para quaisquer combustíveis, ou seja, em veículos FLEX com potência em Etanol de 150cv e potência Gasolina de 147cv, atender a especificação em Etanol estaria de acordo com as necessidades contidas no edital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 2: Os veículos necessitam possuir as características definidas no Edital

QUESTIONAMENTO 3: ITEM 4. 1. Para o item, são pedido "Veículos para transporte de passageiros" com capacidade para 5 pessoas. Entendemos que se trata de um veículo da categoria minivan, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 3: Sim. Está correto o entendimento. Poderá ser ofertado qualquer veículo que cumpra os requisitos do item

QUESTIONAMENTO 4: ITEM 5. 1. Poderiam, por gentileza, disponibilizar o layout e dimensões do grafismo solicitado para o item para melhor precificação do serviço?

RESPOSTA 4: O layout e o tamanho serão definidos em comum acordo com a CONTRATADA quando da solicitação do item. Todavia, considerando a identidade visual do CFO, a definição é que as cores são Bordô, Cinza e Branco.

Att.

Brasília, 20 de julho de 2022.

José Alves de Magalhães Júnior
Pregoeiro